



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Nº 024/2021, torna público que realizará no dia 26/03/2021, às 09h:00min, no setor de licitação na sede desta Prefeitura, situada na Av. Tocantins, S/N, Centro, CEP 77.303-000, RIO DA CONCEIÇÃO - TO, Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Contratação de Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares Web com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet, bem como as conversões dos dados existentes no município, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas. Os sistemas locados devem atender as seguintes áreas: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet, Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência, E-Sic, Nota Fiscal Eletrônica, e aplicativos de gestão, visando atender as necessidades da Prefeitura e Fundo Municipais deste Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins, CONFORME demais especificações descritas no ANEXO I, deste Edital. Esta licitação reger-se-á pelas disposições da LEI FEDERAL N.º 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES; LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI COMPLEMENTAR 147/14 E A LEI COMPLEMENTAR 155/2016 e nas condições deste Edital, conforme especificações e condições constantes do Anexo I. O Edital na íntegra estará disponível no Site do Município <http://riodaconceicao.to.gov.br/> ou através de solicitação via e-mail oficial licitacao.rdc.to@gmail.com. Rio da Conceição – Tocantins, 16 de março de 2021.

Antônio Carlos Bezerra da Silva
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº 024/2021